



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria competente para **COLOCAR UM QUEBRA-MOLA EM FRENTE AO BAR DO SENHOR DIDI EM SANTO ANTONIO, CAMINHO DE FORA.***

Justificativa: A indicação tem como necessidade devido à alta velocidade ali empregada por motoristas e motociclistas, trazendo insegurança para os moradores daquela localidade.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 05 DE AGOSTO DE 2021.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)